

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 24.772.113/0001-73





LEI Nº973/2022.

DATA DE: 01 JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 342.044,54 (trezentos e quarenta e dois mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Nome Elemento	Código	Fonte	Ficha	Saldo
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	0260 - ESTRADAS VICINAIS	20051 - MANUT/ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0419	227.473,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	0260 - ESTRADAS VICINAIS	20051 - MANUT/ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0419	93.933,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	0044 - VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS	20044 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E SERV. DE TRANSPORTES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0404	20.638,00
									342.044,54

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Nome Elemento	Código	Fonte	Ficha	Saldo
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	04 - ADMINISTRACA O	122 - Administração Geral	0044 - VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS	10488 - AQUISICAO DE VEÍCULOS	Equipamentos e Materiais Permanentes	1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0010	20.638,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	15 - URBANISMO	451 - Infraestrutura Urbana	0066 - OBRAS PÚBLICAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	10231 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO	Obras e Instalações	1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0322	93.933,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	26 - TRANSPORTE	451 - Infraestrutura Urbana	0261 - PAVIMENTACÃ O DE RUAS, AVENIDAS E VIELAS	10486 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENT O EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, DISTRAIS E VICINAIS	Obras e Instalações	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0394	227.473,54
									342.044,54

Avenida Padre João Bosco, n. 2067 Fone: (66) 3489-1838.

E-mail: prefeiturarc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 24.772.113/0001-73



GABINETE DA PREFEITA

- **Art. 3º**. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei n. 905/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- **Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei Orçamentária Anual LOA, Lei n. 932/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- **Art. 5º**. Fica modificado o atual Plano Plurianual (PPA 2022/2025) Lei nº 904/2021 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º desta Lei.
- **Art. 6º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 01 JULHO DE 2022.

LUZIA NUNES BRANDÃO Prefeita Municipal

Avenida Padre João Bosco, n. 2067 Fone: (66) 3489-1838. E-mail: prefeiturarc@gmail.com